
	CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CAE DE IRUPI/ES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
---	---	---

ATA Nº 05 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE.

Aos 19 (dezenove) dia do mês de 02 (fevereiro) do ano de dois mil e vinte e três (2024), às 19:00 horas, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Irupi/ES – Sala utilizada pelo Conselho - os membros do Conselho Alimentação Escolar - CAE, através dos seus conselheiros, nomeados pelo Decreto nº. 0201 de 15 de julho de 2022, em cumprimento à legislação vigente, regimento interno e aprovação do PLANO DE AÇÃO ANUAL DE 2024, conseqüentemente emitir o respectivo Parecer. Iniciando a reunião verificou a presença da Presidente do Conselho **EDIÉZIO VIMERCATE DE CARVALHO** e demais membros do Conselho. Ato contínuo, a senhora Presidente realizou a leitura e colocou em discussão O PLANO DE AÇÃO ANUAL para os demais conselheiros apreciar e aprovar. Após análise do documento e discussões acerca do mesmo, foi aprovado o plano de ação para o ano de 2024 da Alimentação Escolar do Município de Irupi/ES. Foi explanado pela Presidente as reclamações que continua recebendo das merendeiras e diretoras sobre a visita mais frequente da nutricionista nas escolas e capacitações, os conselheiros solicitou a presidente que oficiasse a prefeitura para que eles pudessem estar fazendo cursos para melhor suporte até mesmo ao setor de merenda, os conselheiros solicitou a presidente que cobrasse da Secretária Municipal de Educação que as merendeiras tragam as cozinhas limpas e higienizadas, foi solicitado a presidente também que criasse um canal para que eles pudessem receber as denúncias ocorridas para melhor atendimento do conselho. Nada mais a constar, deu-se por encerrada a reunião do Conselho de Alimentação Escolar, da qual eu, Karla Muzi, Secretária do Conselho, lavrei a presente Ata, que será assinada por todos os representantes presentes.